Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1203/2022
Data: 17/05/2022 - Horário: 16:14
Legislativo - IND 168/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 168/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de compactação e cascalhamento da via localizada entre a Rua Arquimedes Gobatto (bairro Bela Vista) e Rua Áurea Zandoná (bairro Paulo Afonso).

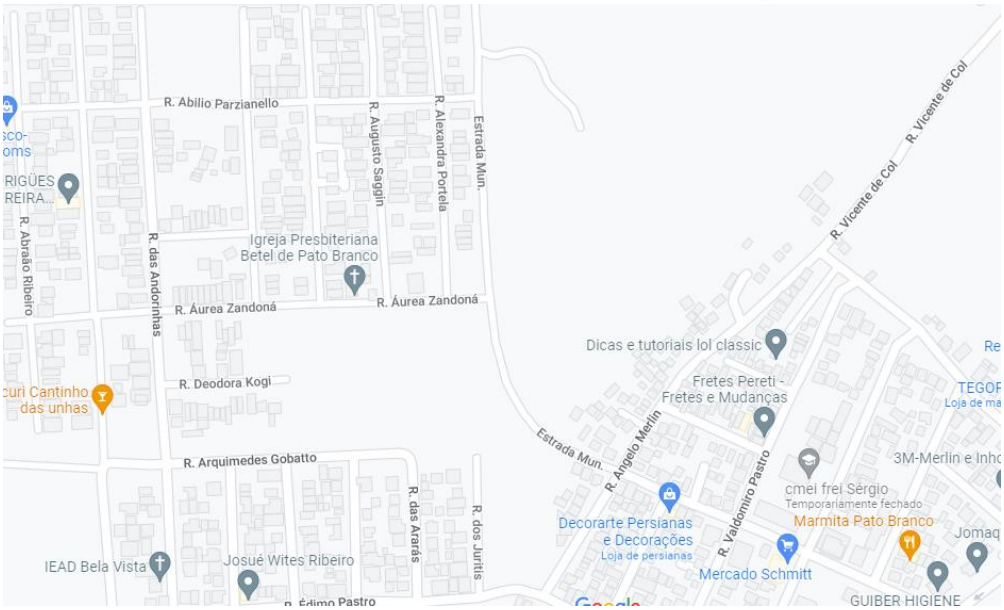
O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de compactação e cascalhamento da via localizada entre a Rua Arquimedes Gobatto (bairro Bela Vista) e Rua Áurea Zandoná (bairro Paulo Afonso).

A indicação justifica-se diante da precariedade que encontra-se o local, gerando insegurança para quem utiliza desse trecho para fazer seus deslocamentos devido a dificuldade de mobilidade causada pelas más condições da via.

Cabe salientar que no dia 29 de março de 2021 foi protocolada Indicação nº 105/2021, a qual tinha o mesmo objetivo deste documento, na época foi realizada manutenção, contudo com as chuvas houve o lixiavemento do solo causando novamente os problemas elencados.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de maio de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb17/05/2022 16:18:13 -03:00



Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 105/2021

APROVADO
Data 29/ 3/ 2021

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de roçada do mato, compactação e cascalhamento da via localizada entre a Rua Arquimedes Gobatto (bairro Bela Vista) e Rua Áurea Zandoná (bairro Paulo Afonso).

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de roçada do mato, compactação e cascalhamento da via localizada entre a Rua Arquimedes Gobatto (bairro Bela Vista) e Rua Áurea Zandoná (bairro Paulo Afonso).

A indicação justifica-se diante da precariedade que encontra-se o local, gerando insegurança para quem utiliza desse trecho para fazer seus deslocamentos devido ao mato alto, além da dificuldade de mobilidade causada pelas más condições da via, considerando que este trecho é aberto para utilização pública.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br